

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIII – Nº 2092

Quarta-feira, 21 de julho de 2004



CORREÇÃO – A edição do Diário Oficial do Município de terça-feira, dia 20 de julho de 2004, circulou com o dia da semana errado. O correto é edição número 2091 de 20 de julho de 2004.

(O editor)



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 897 de 20 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.678,35 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Habitação, como segue:

I – R\$ 30.467,74 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 79.210,61 (setenta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos), celebrado entre a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, e a Prefeitura de Petrópolis – Fonte 023.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06179/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1669 de 20 de julho de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar IVANETE VOLPATO DA SILVA – mat. nº 3893-8, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. Quinta do Lago, índice 0.60, durante a licença prêmio da titular, pelo período de 03 meses, a contar de 28/05/04. (Proc. nº 06702/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 897 de 20 de julho de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa de Regularização Fundiária	19.01.16.482.0055.1.014	3.3.90.30.00	000	461		30.467,74
		4.4.90.92.00	000		30.467,74	
		4.4.90.92.00	023		79.210,61	
					109.678,35	30.467,74

PORTARIA Nº 1670 de 20 de julho de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIA INÊS DOS SANTOS NEVES – mat. nº 7835-2, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Carlos Canedo, índice 1.6, a partir de 28/06/2004. (Proc. nº 06997/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1671 de 20 de julho de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar PEDRO PAULO GONÇALVES – mat. nº 14309-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Carlos Canedo, símbolo FG-30%, a partir de 28/06/2004. (Proc. nº 06998/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1672 de 20 de julho de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS – mat. nº 14759-1, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Carlos Canedo, símbolo FG-30%, a partir de 01/07/2004. (Proc. nº 06999/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1673 de 20 de julho de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, MARIA INÊS DOS SANTOS NEVES – mat. nº 7835-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues, índice 1.7, a partir de 28/06/2004. (Proc. nº 06997/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1674 de 20 de julho de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, PEDRO PAULO GONÇALVES – mat. nº 14309-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade

Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, E. M. Carlos Canedo, índice 1.2, a partir de 28/06/2004. (Proc. nº 06998/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 183A/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2004, livro G-7, fls. 58/60. Processo Administrativo nº 70507/2003. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CREAÇÕES OPÇÃO LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõe o artigo 7º da Lei 6.018/2003, e a remissão do crédito do IPTU e da Taxa de Limpeza Pública dos imóveis situados à Estrada União Indústria, 870, inscritos no Cadastro Municipal sob os números. 302.451, 316.490, 304.856, 304.859 e 304.857, incorporado ao ativo imobilizado da Compromissária, referente aos exercícios 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003. As custas de cartório correrão por conta da Compromissária. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 709A/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2004, livro G-7, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 25197/2004. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 40/2004, livro B -17, entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente termo, bem como prorrogar o prazo por mais 30 dias corridos. O valor do presente aditamento é de R\$ 7.217,70, que correspondem à aproximadamente 5,61% do valor contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.12. 361.0065.1.016 fonte 001, da Secretaria de Obras. Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 758/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2004, livro A-15, fls. 67/74. Processo Administrativo nº 13785/2002. Termo de Renovação do Convênio lavrado sob o nº 30/2003, no livro A-14, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO (SEOP). O objeto do presente Termo de Renovação de Convênio tem como objeto re-implantar o Programa CRÉDITO CIDADÃO no município de Petrópolis, através

da concessão do micro-crédito ao micro-empendedor do município. O valor é de R\$ 94.171,20, destinados ao custeio, manutenção de uma agência e recursos destinados à concessão do micro-crédito, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 24.02.11.334.0009.2. 112.3.3.90.39.00-000 FMAS a Nota de Empenho nº 758, no valor de R\$ 94.171,20. Vigorará de 01/07/04 a 31/12/04. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 789/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2004, livro F-29, fls. 34/35. Processo Administrativo nº 26367/2004. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre JACOB PEÇANHA MALAFAIA e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao Meio Ambiente pelo impacto ambiental que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado à Estrada da Cachoeira, nº 857, lote 7, Itaipava, 3º Distrito, Petrópolis, visando a implantação de uma construção, conforme Relatório Técnico de Vistoria FACB nº 143/2004 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao processo administrativo nº 26367/2004. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete a doar à Secretaria de Meio Ambiente 100 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20 cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 3 meses a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00, a título de multa. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 128 em 15/07/04
06791/03 ... Carlos Eduardo do Carmo Pacheco
07166/04 ... Anna Maria dos Santos Ladeira
25572/04 ... Ar Fiorese Com. e Art. Para Presentes Ltda
26635/04 ... Luiz Claudio de Marco Meniconi
26781/04 ... Manoel Pereira da Silva
26909/04 ... Kevin Michael Altit
28005/02 ... Hoche José Pulcherio
28608/02 ... Fundação Octacílio Gualber
32592/92 ... Claudio Paulo de O. Botelho
75190/00 ... Antonio Gilson Rodrigues Canedo
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 115 em 115/07/04
01995/04 ... Selma do Amaral Bessa
04871/04 ... Maria Aparecida Magalhães Borré
06392/04 ... Antonio Gomes da Silva
06486/04 ... Arlete Maria Taborda e Outro
26669/04 ... Maria Teresinha de M. Fachetti
DEFERIDOS
26522/04 ... Rogério Bello Pitzer
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 129 em 16/07/04
02212/04 ... Pedro Paulo Sá Earp
02528/04 ... Mauri Albano
25393/04 ... Roberto Lopes Braga
25710/04 ... KML Incorporadora Ltda
25872/03 ... Sociedade Coral Concórdia
26000/04 ... Eguinaldo de Almeida Bittencourt

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

26723/04 ... Franklin Cardoso Wanderlei
26911/04 ... Ottavio Lavaggi
27715/03 ... T4U Brasil Ltda
27716/03 ... T4U Brasil Ltda
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 116 em 16/07/04

26704/04 ... Luis Gino P. Ayala
DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo nº 013297/01 – Maria Helena Somazz Mury

Compareça a requerente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Av. Koeller, 255, para tomar ciência do Processo supra.

Petrópolis, 16 de julho de 2004

HENRIQUE LUIZ GOMES AHREND S
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2004

Proc. nº 003399/04, Autorizo a assinatura de termo de re-reatificação ao contrato de fornecimento, conforme minuta do Delca/Asjur. Publique-se.

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 08/07/2004, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº. 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente Eduardo D. Beck de Andrade e membros efetivos Rogéria Maria Canedo Guimarães e Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01173/2004		Deferido
01420/2004	PMVR/01083/04	Deferido
01469/2004		Deferido
02351/2004		Já Julgado
02363/2004		Já Julgado
02371/2004		Já Julgado
02835/2004		Já Julgado
02836/2004		Já Julgado
02905/2004		Já Julgado
02952/2004		Já Julgado
02955/2004	E-09/49.451/4000/04	Já Julgado
02969/2004		Deferido
02999/2004	E-09/56.120/4000/04	Deferido
03002/2004	E-09/56.133/4000/04	Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03005/2004	E-09/56.150/4000/04	Indeferido
03006/2004	E-09/56.151/4000/04	Já Julgado
03009/2004	E-09/56.409/4000/04	Indeferido
03016/2004		Deferido
03021/2004		Deferido
03030/2004		Deferido
03035/2004		Deferido
03036/2004		Deferido
03038/2004		Deferido
03041/2004		Indeferido
03043/2004		Deferido
03043/2004		Deferido
03047/2004		Indeferido
03048/2004		Deferido
03049/2004		Deferido
03051/2004		Deferido
03057/2004		Deferido
03058/2004		Deferido
03064/2004		Deferido
03068/2004		Deferido
03077/2004		Deferido
03078/2004		Deferido
03079/2004		Deferido
03080/2004		Deferido
03084/2004		Deferido
03084/2004		Deferido
03090/2004		Deferido
03092/2004		Deferido
03093/2004		Indeferido
03097/2004		Deferido
03098/2004		Deferido
03103/2004		Indeferido
03104/2004		Indeferido
03105/2004		Indeferido
03106/2004		Indeferido
03114/2004		Deferido
03118/2004		Indeferido
03128/2004		Indeferido
03129/2004		Deferido
03133/2004		Deferido
03134/2004		Deferido
03143/2004		Deferido
03152/2004		Deferido
03153/2004		Deferido
03156/2004		Deferido
03157/2004		Deferido
03165/2004		Indeferido
03166/2004		Deferido
03170/2004		Indeferido
03170/2004		Indeferido
03171/2004		Indeferido
03171/2004		Indeferido
03175/2004		Indeferido
03178/2004		Deferido
03180/2004		Deferido
03181/2004		Deferido
03181/2004		Indeferido
03184/2004		Indeferido
03185/2004		Indeferido
03187/2004		Indeferido
03192/2004		Indeferido
03196/2004		Indeferido
03198/2004		Indeferido
03199/2004		Indeferido
03201/2004		Deferido
03202/2004		Deferido
03203/2004		Deferido
03207/2004		Indeferido
03212/2004		Deferido
03224/2004	ES/27027244/04	Deferido
03225/2004	013.056476-3/2004	Deferido
03235/2004		Deferido
03254/2004		Indeferido
03258/2004		Deferido
03259/2004		Deferido
03260/2004		Deferido
03261/2004		Deferido
03271/2004		Deferido
03275/2004		Deferido
03275/2004		Deferido
03278/2004		Indeferido
03279/2004		Deferido
03281/2004		Indeferido
03283/2004		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03285/2004		Indeferido
03294/2004		Indeferido
03294/2004		Indeferido
03294/2004		Indeferido
03300/2004		Deferido
03301/2004		Deferido
03304/2004		Deferido
03306/2004		Indeferido
03307/2004		Deferido
03309/2004		Deferido
03310/2004		Deferido
03311/2004		Deferido
03312/2004		Deferido
03314/2004		Indeferido
03315/2004		Indeferido
03316/2004		Deferido
03319/2004		Deferido
03322/2004		Já Julgado
03325/2004		Indeferido
03331/2004		Deferido
03350/2004		Deferido
03363/2004		Indeferido
03364/2004		Deferido
03366/2004		Deferido
03385/2004		Deferido
03386/2004		Já Julgado
03387/2004		Deferido
03388/2004		Deferido
03389/2004		Deferido
03390/2004		Deferido
03391/2004		Deferido
03392/2004		Deferido
03397/2004		Deferido
03410/2004		Deferido
03410/2004		Indeferido
03414/2004		Deferido
03441/2004	0215/2004	Indeferido
03450/2004		Deferido
03453/2004		Deferido
03454/2004		Deferido
03461/2004		Deferido
03476/2004		Deferido
03477/2004		Deferido
03482/2004		Deferido
03482/2004		Deferido
03492/2004	E-09/63.384/4000/04	Indeferido
03494/2004	E-09/63.798/4000/04	Deferido
03501/2004		Indeferido
03505/2004		Deferido
03507/2004		Deferido
03511/2004		Indeferido
03512/2004	021.621-3/3/2004	Deferido
03515/2004		Deferido
03516/2004		Deferido
03521/2004		Deferido
03626/2004		Já Julgado
03831/2004		Já Julgado
03995/2004		Deferido
03999/2004		Deferido
04000/2004		Deferido
04003/2004		Deferido
04010/2004		Deferido
04011/2004		Já Julgado
04016/2004		Deferido
04020/2004		Deferido
04021/2004		Deferido
04022/2004		Deferido
04023/2004		Deferido
04029/2004		Deferido
04035/2004		Deferido
04039/2004		Deferido
04042/2004		Deferido
04042/2004		Deferido
04044/2004		Deferido
04049/2004		Indeferido
04059/2004		Deferido
04060/2004		Deferido
04061/2004		Deferido
04064/2004		Deferido
04067/2004		Já Julgado

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04069/2004		Deferido
04092/2004		Deferido
04093/2004		Deferido
04094/2004		Deferido
04095/2004		Deferido
04098/2004		Deferido
04107/2004		Já Julgado
04118/2004	E-09/58.274/4000/04	Indeferido
04124/2004		Deferido
04127/2004		Deferido
04145/2004		Indeferido
04149/2004		Deferido
04153/2004		Deferido
04163/2004		Deferido
04163/2004		Deferido
04164/2004		Deferido
04166/2004		Deferido
04167/2004		Deferido
04171/2004		Deferido
04179/2004		Deferido
04181/2004		Deferido
04182/2004		Deferido
04196/2004		Deferido
04198/2004		Deferido
04206/2004		Deferido
04210/2004		Deferido
04213/2004		Deferido
04223/2004		Indeferido
04227/2004		Deferido
04229/2004		Indeferido
04229/2004		Deferido
04235/2004		Deferido
04237/2004		Deferido
04240/2004		Deferido
04244/2004		Deferido
04248/2004		Indeferido
04250/2004		Deferido
04251/2004		Deferido
04253/2004		Indeferido
04253/2004		Deferido
04253/2004		Deferido
04254/2004		Indeferido
04257/2004		Deferido
04260/2004		Deferido
04262/2004		Indeferido
04263/2004		Deferido
04271/2004		Indeferido
04273/2004		Indeferido
04275/2004		Deferido
04275/2004		Deferido
04276/2004	021.349/3/3-2004	Deferido
04287/2004		Deferido
04288/2004		Deferido
04289/2004		Deferido
04291/2004		Deferido
04297/2004		Indeferido
04298/2004		Indeferido
04300/2004		Deferido
04301/2004		Indeferido
04303/2004		Deferido
04307/2004		Indeferido
04308/2004		Deferido
04309/2004		Deferido
04313/2004		Deferido
04316/2004A		Indeferido
04320/2004		Deferido
04341/2004		Já Julgado
04341/2004		Indeferido
04343/2004		Indeferido
04361/2004		Indeferido
04363/2004		Deferido
04368/2004		Deferido
04370/2004		Deferido
04371/2004		Deferido
04376/2004		Deferido
04377/2004		Indeferido
04379/2004		Indeferido
04380/2004		Indeferido
04386/2004		Deferido
04388/2004		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04391/2004		Indeferido
04394/2004		Deferido
04395/2004		Deferido
04398/2004		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 08/07/2004.

EDUARDO D. BECK DE ANDRADE
Presidente
ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES
Membro
ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Membro

INPAS

PORTARIA Nº 266 de 09 de julho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.173/95,

RESOLVE

Art.1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 140, de 16/04/04.

Art.2º – reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2824 de 06/11/2000, que refixou com base na Lei nº 5.358/97, a partir de 18/12/97, os proventos de ANNA MARIA NARDI – matrícula nº 1206-8, aposentada pela Portaria PMP nº 306, de 12/05/97 e reformulada pela Portaria INPAS nº. 265/04, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 822,64 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). (Processo PMP nº 3476/97=TCE 230.179-1/01 e INPAS nº 812/04)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no DOM nº 2086, de 13/07/04)

PORTARIA Nº 273 de 19 de julho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com os Pareceres nºs 180/03 e 39/04 da ASJUR,

RESOLVE retificar as parcelas que compõem os proventos da servidora ANGELA MARIA DE SOUZA MONTEIRO DE SOUZA – matrícula nº 1405-2, aposentada pela Portaria nº 2270 de 19/06/95, publicada em 20/07/95, reformulada pela de nº 531, de 25/08/97, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, que passam a vigor com o valor mensal de R\$ 452,64 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). (Processo PMP nº 8166/95=TCE 209.023-8/95)

Petrópolis, 19 de julho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 274 de 19 de julho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 233.586-7/00,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2381 de 21/11/99, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal c/c o art. 120, inciso II da Lei nº 3.884/77 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ANTÔNIO LOPES NEVES – matrícula nº 7851-4 no cargo de Advogado, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 865,33 (oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) (Processo PMP nº 13.074/98)

Petrópolis, 19 de julho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 275 de 19 de julho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração e de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito, a partir da data de sua emissão, o Ato PMP nº 345, de 04/08/83, que reformulou o de nº 710, de 08/02/79.

Art. 2º – ratificar as parcelas que constam da Portaria PMP nº 1986, de 22/04/86 que reformulou o Ato nº 710, de 08/02/79 de concessão de aposentadoria ao servidor MANOEL DIAS MELLO – 3267-1 (Processo nº 363/04=PMP 11482/83)

Petrópolis, 19 de julho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 276 de 19 de julho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder, a partir de 07/05/2003, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91 c/ c 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a IZABEL RABELLO MELLO, viúva do servidor Manoel Dias Mello – matrícula nº 3267-1, aposentado pelo Ato PMP nº 710, de 08/02/79, reformulada pela Portaria de nº 1986/86, no cargo de Fiscal de Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, falecido em 07/05/2003, a pensão mensal de R\$ 1.690,59 (hum mil, seiscentos noventa reais e cinquenta e nove centavos). (Processo nº 683/03)

Petrópolis, 19 de julho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

ASSINATURAS © 2246.9354

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

